

Presidente vai ficar sujeito a mais restrições

ARMANDO MENDES

BRASÍLIA — A Comissão Mista de Orçamento do Congresso aprovou na noite de segunda-feira a proposta de Orçamento-Geral da União para 1990, com as modificações introduzidas pelo relator-geral da comissão, deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA). Essas modificações incluem novas restrições aos gastos que o presidente José Sarney poderá fazer até o dia 15 de março de 1990, além daquelas que já tinham sido fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de junho de 89.

As novas restrições foram exigidas pelos partidos que disputam o segundo turno da eleição presidencial, para preservar alguma margem de manobra para a revisão das prioridades do orçamento, depois da posse do vencedor. O texto aprovado proíbe o presidente Sarney de iniciar obras novas e também de usar os recursos que constam da "programação especial" de obras criada pelo relator para atender às emendas apresentadas pelos parlamentares. Além disso, a LDO já determinava que Sarney não poderá empenhar (comprometer) mais de 1/7 de qualquer dotação do orçamento — incluindo pagamento de pessoal e serviço da dívida pública — no tempo que lhe resta de mandato em 1990.

Mesmo com as restrições aceitas pela comissão, o PT anunciou que votará contra a proposta de OGU, no plenário do Congresso, assim como seus aliados da Frente Brasil Popular. A frente considera que o orçamento apresentado é "um emaranhado de projetos definidos à luz de pressões econômicas e políticas, as quais não obedecem a nenhum projeto racional e socialmente definido", segundo nota distribuída na sessão de segunda-feira à noite.

A frente critica também a programação especial, que deverá criar despesas em torno de NCz\$ 1,5 bilhão (a preços de maio de 89), a partir da diferença entre a inflação que haverá em 90 e a "correção monetária" mensal dos valores do orçamento, que será feita por um índice abaixo da inflação. Os partidos de oposição tentaram derrubar essa "programação especial" na comissão, a partir de uma emenda supressiva apresentada pelo deputado José Serra (PSDB-SP), mas foram derrotados.

Serra chegou a levar à Comissão um parecer do jurista José Afonso da Silva, sustentando que a criação de despesas sem a anulação de outras despesas em valor equivalente é inconstitucional. Mas a comissão preferiu os argumentos do relator, que usou cálculos realizadas pelo deputado César Maia (PDT-RJ), em apoio à tese de Tinoco, de que a correção do orçamento abaixo da inflação produziria economias de NCz\$ 1,8 bilhão. Agora pretende levantar novamente a questão na votação de plenário, que deve ser feita até sexta-feira.

Na outra questão polêmica — a da indexação mensal do orçamento —, prevaleceu a tese definida conjuntamente por Serra, Maia e o relator, contra a opinião de parlamentares do PFL e PMDB, que a consideravam inconstitucional. Nesse caso, entretanto, o argumento da programação especial também foi definitivo — ela só será viável se o orçamento for corrigido mensalmente, o que levou muitos parlamentares a apoiá-la para preservar as obras que conseguirão incluir na programação.

A Comissão Mista de Orçamento também resolveu mandar para o plenário do Congresso, em regime de urgência, todos os projetos de lei de abertura de créditos adicionais ao orçamento de 89 que ainda estavam em tramitação ontem.

HP-12C

AULAS INDIVIDUAIS
para executivos, bancários,
empresários e investidores.
Prof. ALBERT - 222-1540